**Ata da 6ª sessão ordinária do 1º Período da Câmara Municipal de Santana do Deserto, realizada às 19:00 horas do dia 06 de abril de 1999.** Presidente: Gilmar Monteiro Granzinolli; Vice-Presidente: Valdesir Santos Botelho; Secretária: Rita de Cássia Oliveira Lobato; Vereadores presentes: Ângela Maria Ribeiro de Souza, Eduardo Pedroso Páscoa, Cosme Ribeiro da Silva, Ademar Ferreira da Costa, Luiz Carlos Florentino de Souza, Geraldo Dais Seixas, José Domingos Marques, Carlos Henrique de Carvalho. Após verificar a lista de presença o sr. Presidente deu inicio a sessão pedindo a sra. Secretária que lesse a ata da sessão anterior, que após sua leitura foi posta em discussão e em votação sendo aprovada por todos. Em seguida o sr. Presidente pediu a secretária que lesse a correspondência recebida e a ordem do dia: Oficio PMSD/044/1999- “Encaminha Prestação de Contas”. Pedido de Providência 02/99 de autoria do vereador Cosme Ribeiro da Silva “Que dê privilegio ao Bairro das Flores em sua única distração que é o esporte, no campo de Futebol que é nossa área de lazer uma reforma no vestiário do referido campo construindo bancos para que os jogadores possam sentar, e compre uma máquina para cortar a grama do campo”. Req. nº 28/99 requer a retirada do lixo 02 vezes por semana no Bairro das Flores. Req nº 29/99 requer a construção de uma caixa d’água para servir de reservatório, no Bairro das Flores. Req. nº 30/99 requer que providencie uma forma de fazer a coleta de sangue e outros materiais para exames, no posto de Saúde do Bairro das Flores. Req. n° 31/99 requer que providencie um gurita para o ponto de ônibus em Serraria. Req. 32/99 requer a construção de uma passarela sobre o Rio Paraibuna, ligando Bairro das Flores a Estrada União Indústria. Req. nº 33/99 requer a aquisição de um aparelho para fazer eletrocardiograma e outro para eletroencefalograma para o Posto de Saúde do Município do Município. Req. 34/99 requer a construção de uma quadra de esporte ao lado do campo de Futebol do Bairro das Flores. Os requerimentos citados acima são de autoria do vereador Cosme Ribeiro da Silva e foram aprovados por todos. Parecer nº 01/99 sobre emenda Modificativa da Comissão de Legislação, Justiça e Redação- relatora Ângela Maria Ribeiro de Souza, que conclui: de vez que a mesma não oferece restrições de ordens legais e constitucionais esta comissão é de parecer favorável assinam Ademar Ferreira da Costa- vereador presidente, Ângela Maria Ribeiro de Souza- vereadora vice-Presidente e Rita de Cássia Oliveira Lobato- vereadora membro. Parecer nº 01/99 sobre Emenda Modificativa da Comissão de Finanças e Orçamento- relator Cosme Ribeiro da Silva de igual teor e conteúdo assinam: Ângela Maria Ribeiro de Souza- vereadora presidente e Cosme Ribeiro da Silva- vereador vice-presidente. Parecer nº 01/99 sobre Emenda Modificativa da Comissão de Educação, Saúde e Assistência- relator Valdesir Santos Botelho- que conclui: receosos que o tempo de prorrogação não seja suficiente para adequar a administração Municipal para a realização de um concurso Público, esta comissão é de parecer NEGATIVO a Emenda Modificativa 01/99, assinam José Domingos Marques- vereador presidente, Valdesir Santos Botelho- vereador vice-Presidente e Luiz Carlos Florentino de Souza- vereador membro. Por serem dois pareceres favoráveis e um negativo da Comissão de Educação, Saúde e Assistência- perdeu efeito. Em seguida o sr. Presidente pôs em votação os pareceres sobre a Emenda das Comissões de Finanças e Orçamento e de Legislação, Justiça e Redação, sendo rejeitados por 6 votos contrários a 04 votos favoráveis, em seguida pôs a Emenda Modificativa 01/99 em votação sendo rejeitada por 06 votos contrários 04 votos favoráveis. Parecer nº 01/99 da Comissão de Educação, Saúde e Assistência ao Projeto de Lei 02/99, relator Valdesir Santos Botelho que conclui: levando em consideração que oito meses de prorrogação é um tempo necessário, opinamos que seja submetida a apreciação do plenário, de vez que o mesmo não oferece restrição de ordens legais e constitucionais esta comissão é de pareceres favorável, assinam José Domingos Marques- vereador presidente, Valdesir Santos Botelho- vereador vice-presidente e Luiz Carlos Florentino de Souza- vereador membro. Parecer nº 02/99 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação- relatora Ângela Maria Ribeiro de Souza, que conclui: levando em consideração que a Lei 663 de 30-07-98 permite renovar o contrato por 08 meses, ao candidato que corresponder aos critérios, da seleção a ser usado, não seria necessário prorrogar tais contratos apesar de que conforme a Constituição Federal, art. 37 Inciso II, o ingresso em cargo público depende de aprovação em concurso... “razão pela qual opinamos que seja submetida a apreciação do plenário esta comissão é de parecer NEGATIVO”, assinam Ademar Ferreira da Costa- vereador presidente, Ângela Maria Ribeiro de Souza- vereadora vice-presidente e Rita de Cássia Oliveira Lobato- vereadora membro. Parecer nº 02/99 da Comissão de Finanças e Orçamento- relator Cosme Ribeiro da Silva de igual teor e conteúdo ao parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, assinam Ângela Maria Ribeiro de Souza- vereadora presidente e Cosme Ribeiro da Silva- vereador vice-presidente. Em seguida o sr. Presidente pôs o parecer 01/99 da Comissão de Educação, Saúde e Assistência em votação, sendo aprovado por 06 votos favoráveis, dos vereadores Eduardo Pedroso Páscoa, Luiz Carlos Florentino de Souza, Geraldo Dias Seixas, Carlos Henrique de Carvalho, José Domingos Marques e Valdesir Santos Botelho, a 04 votos contrário, dos vereadores, Rita de Cassia Oliveira Lobato, Ângela Maria Ribeiro de Souza, Cosme Ribeiro da Silva e Ademar Ferreira da Costa. Em seguida o sr. Presidente pôs em votação os pareceres 02/99 das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, sendo rejeitados por 06 votos contrários, dos vereadores Eduardo Pedroso Páscoa, Luiz Carlos Florentino de Souza, Geraldo dias Seixas, José Domingos Marques, Carlos Henrique de Carvalho e Valdesir Santos Botelho, à 04 votos favoráveis, dos Vereadores, Rita de Cássia Oliveira Lobato, Angela Maria Ribeiro de Souza, Cosme Ribeiro da Silva e Ademar Ferreira da Costa. Em seguida o Sr. Presidente pôs o Projeto 02/99 em 1ª votação sendo aprovado por 06 votos favoráveis, dos vereadores Eduardo Pedroso Páscoa, Luiz Carlos Florentino, Geraldo Dia Seixas, José Domingos Marques, Carlos Henrique de Carvalho e Valdesir Santos Botelho, à 04 votos contrários, dos vereadores Rita de Cássia Oliveira Lobato, Angela Maria Ribeira de Souza, Cosme Ribeiro da Silva e Ademar Ferreira da Costa­. Em tempo: a Emenda modificativa 01/99 foi rejeitada por 06 votos contrários dos vereadores: Eduardo Pedroso Páscoa, Luiz Carlos Florentino de Souza, Geraldo Dias Seixas, José Domingos Marques, Carlos Henrique de Carvalho e Valdesir Santos Botelho, à 04 votos favoráveis dos vereadores Rita de Cássia Oliveira Lobato, Angela Maria Ribeiro de Souza, Cosme Ribeiro da Silva e Ademar Ferreira da Costa. Por não haver mais o que tratar o senhor presidente encerrou a sessão e convocou os nobres vereadores para uma sessão extraordinária após um intervalo de dois minutos, para a 2ª fase de votação do Projeto de Lei 02/99 e que para constar lavrou-se a tal ata que se aceita será por todos assinada.